

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
020/2024-MPPA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA XINGU SERVICOS E  
SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 020/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.259.429/0001-01, estabelecida à Rua Boa Vista, 1350, Bairro Boa Vista, CEP: 67.202-015, Marituba/PA, Telefone (Fax): (93) 98816-3201/ (91) 98734-0572, E-mail: [xingusolucoesambientais@gmail.com](mailto:xingusolucoesambientais@gmail.com); [xingusolucoesambientais2@gmail.com](mailto:xingusolucoesambientais2@gmail.com), representada pelas Sras. **HELOIZA DA SILVA ANDRADE** e **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, ambas brasileiras, empresárias, residentes e domiciliadas na cidade de Altamira/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** os serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará nos municípios de Parauapebas, Cametá, Canaã dos Carajás, Mojú, Santarém, Redenção, Castanhal e Salinópolis, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 049/2023-MPPA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02/03/2025** até **01/03/2026**, com base art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do contrato em questão.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758– Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Natureza de Despesa:** 339039– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, via de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 04 de novembro de 2024.

CESAR BECHARA  
NADER MATTAR  
JUNIOR:28192052249  
Assinado de forma digital por  
CESAR BECHARA NADER  
MATTAR JUNIOR:28192052249  
Dados: 2024.11.04 11:45:53  
-03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

HELOIZA DA SILVA  
ANDRADE:81702159  
353

Assinado de forma digital por  
HELOIZA DA SILVA  
ANDRADE:81702159353  
Dados: 2024.10.25 17:09:17 -03'00'

**XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS  
LTDA**  
Contratada

ELIANE FERREIRA DA  
SILVA:33198392845

Assinado de forma digital por  
ELIANE FERREIRA DA  
SILVA:33198392845  
Dados: 2024.10.25 17:10:08 -03'00'

**XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS  
LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA  
DE  
BRITO:67911595291  
Assinado de forma digital por  
MICHELLE BARBOSA DE  
BRITO:67911595291  
Dados: 2024.11.04 17:09:07 -03'00'

2) gov.br  
Documento assinado digitalmente  
MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEICAO  
Data: 07/11/2024 09:47:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>